



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INDICAÇÃO Nº 638/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS, que estude a viabilidade da implantação de sinalização (faixas de pedestres) em toda a extensão da Rua Boa Vista, no Centro, devido ao recente recapeamento.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de julho de 2024.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL